



BMJ | Auxílio Emergencial

Linha de Crédito para Informais SP

Em 2020, foi anunciado pelo governo de São Paulo a liberação de mais de R\$ 70 milhões em microcrédito do Banco do Povo, mediante duas linhas de crédito destinadas a empreendedores para o enfrentamento da pandemia e a manutenção de suas atividades. Antes desse anúncio, o Banco do Povo e a Desenvolve SP já haviam disponibilizado cerca de R\$ 650 milhões, o que totalizou R\$720 milhões de oferta de crédito durante a pandemia da covid-19.

- A primeira linha de crédito é voltada aos **empreendedores informais e aos produtores rurais sem CNPJ**, com opções de crédito de até R\$ 15 mil e taxa de juros de 1% ao mês. O prazo para pagamento é de até 12 meses e carência de até 60 dias para o capital de giro. Para o investimento fixo e misto, o prazo para pagamento é de até 24 meses, com carência de até 90 dias. *O empreendedor deverá realizar um curso de qualificação empreendedora*

CLIENTE	LIMITES DE CRÉDITO	TAXAS DE JUROS
EMPREENDEDOR INFORMAL	1º crédito até R\$ 3.000,00 2º crédito até R\$ 5.000,00 3º crédito e posteriores até R\$ 5.000,00	1 a.m + 1% TSF

(disponível tanto online como presencial por meio do Sebrae SP), apresentar avalistas e não ter restrições creditícias.

- A segunda linha de crédito é voltada aos **empreendedores com CNPJ**. Possui taxa de juros de 0,35% ao mês, limite de crédito de até R\$ 21 mil e prazo para pagamento de até 24 meses, com carência de até 60 dias para o capital de giro. No caso do investimento fixo e misto, o prazo para pagamento é de até 36 meses, com 90 dias de carência. *Para solicitar os financiamentos, o empresário também deverá realizar um curso de qualificação empreendedora (disponível tanto online como presencial por meio do Sebrae SP e não ter restrições creditícias. **Diferentemente dos empreendedores informais e produtores rurais sem CNPJ, não é necessário apresentar avalista.***

Linha de Crédito Simples Nacional

O Simples Nacional é um regime simplificado de recolhimento de tributos, inclusive do ICMS de competência Estadual, pelo qual as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) podem optar. Em 2020, foi lançada pelo governo uma linha de crédito emergencial destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, optantes e não optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, o chamado **Pronampe**.

Esse programa de financiamento, instituído pela Lei 13.999/2020, é destinado ao desenvolvimento e ao fortalecimento de pequenos negócios, o qual deverá ser novamente oferecido em 2021, mas de uma forma descentralizada. Nesse sentido, o novo Pronampe, nomeado **Sistema Nacional de Garantias**, irá motivar os bancos a liberarem o crédito através de cooperativas financiadas pelos estados, municípios e entidades empresariais.

Segundo o governo, esse novo modelo facilitará o acesso ao crédito, uma vez que cada região terá sua cooperativa de garantia, nas quais os empreendedores poderão se dirigir para garantir o empréstimo junto aos bancos. Assim, a oferta de recursos estará mais próxima do pequeno empresário ou do empreendedor.

Até o momento, as micro e pequenas empresas aguardam pelo recebimento da terceira fase do Pronampe, que foi aprovada pelo Senado em 18 de novembro de 2020. As duas primeiras etapas do programa tiveram mais de 460 mil operações de crédito. Segundo o governo, ao todo são cerca de R\$ 32 bilhões em empréstimos para 430 mil micro e pequenas empresas em todo o país.

Auxílio Emergencial da Capital de São Paulo

A prefeitura de São Paulo apresentou à Câmara Municipal um projeto de lei que prorroga por mais três meses o auxílio emergencial de R\$ 100,00 dado a famílias cadastradas em programas sociais e trabalhadores informais na capital do estado. Em 2020, receberam esse benefício, de outubro a dezembro, no valor de R\$ 100, moradores da cidade cadastrados em programas sociais e vendedores ambulantes registrados na prefeitura. No total, a ajuda chegou a 1,25 milhão de pessoas e representou um custo de R\$ 400 milhões.

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, afirmou que a prorrogação do auxílio é necessária, considerando que a crise econômica gerada pelo coronavírus não acabou. Ainda,

Covas afirmou que o pagamento do auxílio deve ocorrer em março, abril e maio, a depender da aprovação da Câmara de Vereadores. Ademais, o prefeito informou que a prorrogação do auxílio para além dos três meses será avaliada levando em conta a evolução da pandemia, o orçamento municipal e a crise financeira.

Segundo a Administração Municipal, quase 1,3 milhões de pessoas receberam o auxílio em dezembro, totalizando R\$ 417,4 milhões. A expectativa da prefeitura é que isso se repita nos próximos três meses.

Nada muda para quem já recebeu o benefício: continuam tendo direito as famílias beneficiadas pelo Bolsa Família cadastradas até 30 de setembro de 2020; ambulantes que tenham TPU (Termo de Permissão de Uso) vigente ou que estejam cadastrados no Sistema Tô Legal da Prefeitura; bem como pessoas com deficiência.

Dessa forma, a prorrogação do benefício chamado de Renda Básica Emergencial por mais três meses observará os seguintes critérios:

• **Quem tem direito de receber**

Pessoas carentes do município de São Paulo.

- Famílias cadastradas no Bolsa Família até 30 de setembro de 2020: recebem mais três parcelas de R\$ 100,00.

- Trabalhadores ambulantes com TPU (Termo de Permissão de Uso) vigente ou que estejam cadastrados no Sistema Tô Legal da prefeitura: recebem mais três parcelas de R\$ 100,00.

- Pessoas com deficiência, de qualquer idade: recebem mais três parcelas de R\$ 200,00. *não é válido para quem recebe o BPC(Benefício de Prestação Continuada) do INSS.

OBS: tanto para os ambulantes como para pessoas com deficiência, é preciso atender os critérios do Bolsa Família.

• **Como receber**

Quem se enquadra nas exigências não precisa fazer nenhuma solicitação ou cadastro. O pagamento do benefício é feito pela Caixa.

→ *Quem tem conta na Caixa:*

- O responsável familiar que tem Conta Fácil, Conta Poupança Fácil ou

Poupança receberá o auxílio nessa conta.

- Quem já recebe o Bolsa Família em conta pode sacar ou utilizar a renda básica da mesma maneira que acessa o benefício.

→ *Quem não tem conta na Caixa:*

- A prefeitura solicitou a abertura de conta poupança digital (a mesma em que foi pago o auxílio emergencial do governo federal), em nome do representante familiar, para todos aqueles que não possuem conta.

- É possível receber o benefício pelo aplicativo Caixa Tem ou sacar o benefício diretamente em uma agência Caixa, mediante apresentação de documento com foto.

• **Primeira etapa de pagamentos**

→ Já ocorreu. Foi aprovada uma lei no dia 12 de novembro de 2020 instituindo o auxílio emergencial para São Paulo. O benefício seria pago em três parcelas, mas a prefeitura quitou o valor das três em dezembro.

• **Quem não recebeu**

→ Cerca de 6.400 paulistanos que afirmam não ter recebido o benefício. Isso ocorreu pois as contas não foram abertas automaticamente diante de documentação ou CPF irregulares, bem como informação incompleta no cadastro.

→ Assim, a informação é de que a prefeitura e a Caixa estão tomando providências para que essas contas sejam abertas.

• **Segunda etapa de pagamentos**

→ ***É justamente essa etapa que foi anunciada no dia 4/2. Caso o projeto seja aprovado, serão pagas mais três parcelas ao longo de três meses. Apesar de ainda não haver uma divulgação oficial do calendário, a expectativa é que o pagamento ocorra em março, abril e maio.***